Estado da Paraiba
CÂMARA MUNICIPAL DE ITABAIANA
CASA DR. ANTONIO BATISTA SANTIAGO

PROJETO RESOLUÇÃO Nº 10/81

Concede nome de Logradouro Público e dá outras providências.

Art. 1º- Fica concedido nome de Logradouro Público, ao saudoso JOÃO RODRIGUES DE ALMEIDA (JOÃO DURÊ).

Art. 2º- O Logradouro público, que irá receber o nome de // JOÃO RODRIGUES DE ALMEIDA (JOÃO DURÊ), ficará a critério do Poder Executivo.

Art. 3º- As despesas que decorrerem para o cumprimento desta RESOLUÇÃO, serão pagas pela verba própria deste Legislativo Municipal

Art. 4º-Esta RESOLUÇÃO, entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

SALA DAS SESSÕES, DA CÂMARA MUNICIPAL DE ITABAIANA, EM 20 DE MARÇO DE 1981.

JOSÉ CARLOS DE ALMEIDA
VEREADOR

J U S T I F I C A T I V A

Quem foi JOÃO RODRIGUES DE ALMEIDA (JOÃO DURÊ), pois o mesmo merece esta última homenagem desta AUGUSTA CASA, sendo o homenageado, amigo, correligionário, fez em nossa cidade diversas vaquejadas, e outras festas em prol de Itabaiana, com fins filantropicos, deixando familiares e amigos consternados com o seu desaparecimento.

É uma honra tê-lo como nome de uma das principais artérias de nossa Itabaiana.

Publicado no Quadro de Avisos da Câmara Municipal de Itabaiana, em 23 de Março de 1981. - Secretário Geral